Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
Ethos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Ethos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Ausência de avaliação dos ativos pelo método de equivalência patrimonial

Conforme nota explicativa nº 5, em 31 de maio de 2025, a Administração do Fundo não procedeu a avaliação e cálculo dos investimentos sobre o método de equivalência patrimonial. Dessa forma, consideramos que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações contábeis da Fundo em 31 de maio de 2025.

Investimentos em companhias não auditadas

Conforme nota explicativa nº 1, a Administradora do Fundo avaliou e classificou seu investimento como "Entidade não de Investimento". Desta forma, os investimentos do Fundo deveriam auditados conforme estabelecido no § 5º, da Instrução CVM n° 578/16. Não auditamos e nem foram auditados por outros auditores independentes as demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2024 das investidas do Fundo, Trio Agropecuária Ltda., WINPAR Participações Societárias Ltda. e CAL Rental SPE Ltda., e o montante de R$ 51.819 mil a título de "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", cujo totalidade dos investimentos representou 95,56% do Patrimônio Líquido do Fundo em 31 de maio de 2025. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas rubricas contábeis do Fundo denominadas "ações de companhias fechadas" e "rendas com títulos de renda variável", respectivamente.

Clicksign d1c075c0-2800-4204-a5bd-22f3546ae90d

Outros créditos a receber

Até o fechamento dos trabalhos não foi recebida a documentação comprobatória e evidência de recebimento subsequente no montante de R$ 2.931 correspondente a parcela à receber da participação na empresa Vista Alegre, registrado na rubrica "outros valores a receber", conforme nota explicativa nº 6. Dessa forma, não foi possível obter evidência de auditoria suficientes e apropriadas para determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações contábeis da Fundo em 31 de maio de 2025.

Ênfases

Processo de investigação independente

Conforme nota explicativa nº 26.a, às demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo foi citada em uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal denominada "Carbono Oculto". Nesse contexto, a Administradora declara que vem colaborando com as investigações e até o momento não foram identificadas evidências de irregularidades. Entretando, como o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas federais ainda está em andamento, inicialmente não há evidência de citação do Fundo no processo de investigação, bem como não foram identificadas quaisquer irregularidades relacionadas a ele, existem incertezas sobre os futuros desdobramentos e seus eventuais efeitos. As demonstrações contábeis do Fundo não contemplam quaisquer ajustes relacionados a este assunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo correspondentes ao exercício findo em 31 de maio de 2024, foram por nós examinadas, e o relatório emitido em 27 de junho de 2025, continha abstenção de opinião sobre os mesmos assuntos descritos em "Base para abstenção de opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos em Participações e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Clicksign d1c075c0-2800-4204-a5bd-22f3546ae90d

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

Luiz Carlos Soares da Sil

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Clicksign d1c075c0-2800-4204-a5bd-22f3546ae90d